

LEI N. 1701 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1919

Cria, na comarca da Capital, o cargo de 2.º curador geral de orphans, e dá outras providencias

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado, na comarca da Capital, o cargo de 2.º curador geral de orphans.

Artigo 2.º — O actual funcionario, cujo cargo terá a denominação de primeira curadoria geral de orphans e ausentes, exercerá as suas attribuições nos feitos que se processarem perante o juiz de direito de orphans da primeira vara, que já lhe tenham sido affectos, bem como os que tambem o sejam até ao provimento do cargo ora creado; e o segundo curador geral de orphans e ausentes funcionará nos feitos affectos ao juiz de direito de orphans da segunda vara.

Artigo 3.º — Os dois curadores geraes de orphans e ausentes da comarca da Capital terão as mesmas attribuições e que são as constantes da legislação vigente.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario do Estado dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES.
U. Herculano de Freitas.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica, aos 29 de Dezembro de 1919. — O director interino, *Decleciano Rodrigues Sales.*

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3.137 — DE 29 DE DEZEMBRO DE 1919

Ab e á Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado um credito especial de Rs. 152:532\$349, para pagamento ao sr. Lino Gonçalves Peres, em virtude de sentença judiciaria.

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo.

Usando da auctorização que lhe confere a lei n. 1.697, de 24 de Dezembro de 1919.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado um credito especial de cento e cinquenta e dois contos, quinhentos e trinta e dois mil e trezentos e quarenta réis, (Rs. 152:532\$349), para pagamento ao sr. Lino Gonçalves Peres, em virtude de sentença judiciaria.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, em 29 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES.
U. Herculano de Freitas.

Publicado na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de São Paulo, em 29 de Dezembro de 1919. — *Theophilo M. Nobrega,* director-geral.

JUSTIÇA

Por decretos de 29 de Dezembro:

foi aceita a desistencia que o cidadão Andrelino Vaz de Arruda apresentou do cargo de escrivão do Juizo de paz do districto da sede da comarca de Pennapolis;

foi aceita a desistencia que o cidadão Arnaldo Guilherme Christiano apresentou da serventia vitalicia do officio de 2.º tabellião de notas e annexos da comarca de Igarapava;

foram concedidos doze mezes de licença, em prorrogação, para tratar de negocios de seu interesse, ao 1.º tabellião de notas e annexos da comarca de Pennapolis, cidadão Bolivar de Alacida Nobre.

SEGURANÇA PUBLICA

AUCTORIDADES POLICIAES

Por decreto de 29 do corrente, foi dispensado o 2.º tenente da Força Publica, Irineu Rangel de Carvalho, do cargo de delegado de policia, em commissão de Craviúhos.

Por decreto da mesma data, foram exoneradas, a pedido, as seguintes auctoridades policiaes:

Jaboticabal

Subdelegado de policia, Mariano Tavares Soares.

Hector Leque, mun. de Pennapolis

Subdelegado de policia, Olivio Pereira Ruas.

Por decreto da mesma data, foi nomeado Antonio Thomasio da Fonseca para o cargo de 1.º supplente do delegado de policia de Angatuba.

Por decreto da mesma data, foi nomeado Antonio Jacintho Pereira para o cargo de subdelegado de policia do Itaoca, municipio de Apiahy.

Por decretos da mesma data, foram exoneradas e nomeadas as seguintes auctoridades policiaes:

Nupuranga, mun. de Orlandia

Exoneração — 1.º supplente do subdelegado, Miguel Picuratti.

Nomeações — Subdelegado de policia, Octaviano Elyso Pinto de Mello; 1.º supplente do subdelegado, Januario Ambrosio.

Osasco, mun. da Capital

Exoneração — 2.º supplente do subdelegado, Laurindo Roque de Camargo.

Nomeações — 2.º supplente do subdelegado, José Albino; 3.º supplente do subdelegado, Joaquim Octaviano de Camargo.

Mandaguari, mun. de Olco

Exonerações — Subdelegado de policia, José Oséas da Silveira; 1.º supplente do subdelegado, João Gomes da Silva; 2.º supplente do subdelegado, Sebastião José de Lima; 3.º supplente do subdelegado, José Octaviano Cesar.

Nomeações — Subdelegado de policia, José Manoel de Oliveira; 1.º supplente do subdelegado, Francisco Laurindo Pereira; 2.º supplente do subdelegado, João Luiz de Oliveira; 3.º supplente do subdelegado, José Maria.

São do Ribeirão Grande, mun. de Ribeira

Exonerações, a pedido — Subdelegado de policia, Antonio Felix dos Santos; 1.º supplente do subdelegado, Antonio Miguel dos Santos; 2.º supplente do subdelegado, Christian Honorio de Lima; 3.º supplente do subdelegado, Manoel Mathias Bonette.

Nomeações — Subdelegado de policia, Julio Prestes de Macedo; 1.º supplente do subdelegado, Hermelino Bispo Gomes; 2.º supplente do subdelegado, Felix Carriel de Lima; 3.º supplente do subdelegado, Augusto Firmino dos Santos.

Itajoby

Exonerações — 1.º supplente do subdelegado, José Antonio da Silva; 3.º supplente do subdelegado, Henrique Pereira de Sousa.

Nomeações — Subdelegado de policia, Henrique Pereira de Sousa; 1.º supplente do subdelegado, Antonio Ca-